

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a MSF nº 03, de 2012, da Presidenta da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

RELATOR: Senador LINDBERGH FARIAS

Por intermédio da Mensagem - MSF nº 03, de 2012 (Mensagem nº 025, de 06 de fevereiro 2012, na origem) e nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração do Senado Federal o nome do ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Conforme o currículo que acompanha a Mensagem, o indicado, nascido em 12 de março de 1950, em Além Paraíba-MG, graduou-se em Direito, pelo Centro Universitário Augusto Motta, no Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Além disso, é pós-graduado em Direito da Economia e da Empresa, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ).

Desde 11 de junho de 1979 é servidor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, autarquia federal para a qual é agora indicado à Direção, havendo nela ingressado por concurso público no cargo de Inspetor.

Na CVM ocupou entre os anos de 1987 e 1988 o cargo de Gerente de Fiscalização de Casos Especiais, responsável pela instrução dos processos administrativos sancionadores.

Entre os anos de 1988 e 2001 foi responsável pela fiscalização direta dos participantes do mercado de valores mobiliários, no cargo de Superintendente de Fiscalização Externa. Após isso, até o ano de 2004 foi Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários, supervisionando os negócios com valores mobiliários.

Atualmente, desde o ano de 2004, é responsável pela coordenação e supervisão das atividades executivas da CVM, exercendo o cargo de Superintendente Geral.

Além destes cargos, altamente relevantes, representa a CVM no Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF e no Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator